



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Serrana, 05 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO CMS/SP nº 021/2024

REFERÊNCIA: TC-003259.989.20-0

ASSUNTO: Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020.

Com meus atenciosos cumprimentos, e em atenção ao art. 370, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, venho por intermédio deste, intimar V. Exa., para exercer o direito de defesa, no prazo 10 (dez) dias, sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a respeito do julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Serrana, referente ao exercício de 2020.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para, uma vez mais, remeter-lhe meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AO ILMO

EX- PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA

VALÉRIO ANTONIO GALANTE